PORTARIA Nº 442, DE 24 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Revoga, com efeitos retroativos à data de sua publicação, a Portaria nº 391, de 03 de junho de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 391, de 03 de junho de 2026, conforme instruído pelo protocolo digital nº 5229/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2026.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
Prefeito do Município

Assinado eletronicamente por JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
25/06/2026 08:42:15
Assinatura digital avançada.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO DIA 24/06/2026 - EDIÇÃO 3619

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 08:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p62ddabd394141